



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATSum 0002799-26.2013.5.02.0019
RECLAMANTE: JOSE LUIZ SCHIAVO
RECLAMADO: ATTRE COSMETICOS LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 13f4aad

Destinatários: JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO - CPF:
163.779.208-57 e CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS - CPF: 174.279.448-36

Endereço: RUA PASSO DA PATRIA, 1407 , Ap. 81, Bloco A , Alto da
Lapa, SAO PAULO - SP - CEP: 05085-000

CERTIDÃO POSITIVA DE PENHORA

Certifico que me dirigi ao endereço acima, e fui recebido então, pelo zelador do condomínio, DEMEVAL PINTO BANDEIRA, que informou que os destinatários não residem no apartamento há muitos anos, que, pelo que sabe, eles estariam atualmente na região de Campinas, e que o apartamento está fechado e abandonado desde então, supostamente necessitando de reparos. Acrescentou ter conhecimento que o imóvel apresenta débitos condominiais pendentes em valor elevado, mas que o valor detalhado poderia ser obtido junto à Administradora do Condomínio, BBZ ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA, localizada na Av. das Nações Unidas, 11633 - 12º Andar - Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04578-901

Efetuada a penhora, conforme AUTO DE PENHORA em anexo, deixei de intimar o executado e preencher o Auto de Depósito.

Acessei, ainda, o site da Prefeitura de São Paulo, onde foram obtidos os débitos de IPTU do imóvel penhorado, conforme extrato anexo.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, submetendo-o à apreciação de V. Exa.. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 25 de maio de 2026

RENATO LUIS DE MOURA DAVID

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RENATO LUIS DE MOURA DAVID, em 25/05/2026, às 14:50:33 - 1592ede
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26052514380256300000463021314?instancia=1>
Número do processo: 0002799-26.2013.5.02.0019
Número do documento: 26052514380256300000463021314



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 0002799-26.2013.5.02.0019

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 18 dias do mês de MAIO do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 13f4aad, passado a favor de JOSE LUIZ SCHIAVO, contra JOSE MACHADO DE CAMPOS NETO – CPF: 163.779.208-57 e CHRISTIANE ABDO MACHADO DE CAMPOS - CPF: 174.279.448-36, para pagamento da importância de R\$ 16.330,00 (Data de Atualização - 20/01/2026), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Imóvel: O APARTAMENTO DUPLEX nº 81 localizado no 8º andar, e cobertura, BLOCO A, EDIFÍCIO CHATEAU DE VILLANDRY, do CONDOMÍNIO CHATEAUX DE FRANCE, à Rua PASSO DA PÁTRIA nº 1.407, no 14º subdistrito, Lapa, com a área real privativa de 173,19 m², área real comum de divisão não proporcional de 67,35 m², correspondentes a três vagas indeterminadas na garagem localizada no subsolo, área real comum de divisão proporcional de 123,20 m², e área real total de 363,74 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,77328% no terreno descrito na matrícula 38.033 deste Cartório, na qual sob o nº 23 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 83.049 **Cartório:** 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 080.152.1367-3

Endereço atualizado: RUA PASSO DA PATRIA, 1407, APTO 81, EDIFÍCIO CHATEAU DE VILLANDRY, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05085-902

Benfeitorias não constantes na matrícula: N/C

Ocupação Atual: IMÓVEL DESOCUPADO

Avaliação: R\$ 2.300.000 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)

Critério utilizado para a avaliação: CONSULTA A IMOBILIÁRIAS/SITES NA INTERNET

Renato Luis de M. David
 Oficial de Justiça Avaliador

